



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 247/98.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “PARASITOLOGIA HUMANA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/98 da Câmara de Extensão, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005348/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PARASITOLOGIA HUMANA”, a ser executado sob a coordenação da Professora Assistente JACQUELINE BIANQUE DE OLIVEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração da Técnica de Laboratório MIRIAM DOWELL CAVALCANTI, o qual tem como objetivo geral oferecer à sociedade Pernambucana um serviço especializado, eficiente e de qualidade no âmbito das ecto e endoparasitoses de humanos, e como objetivo específico criar um serviço especializado em Parasitologia Humana capaz de: a) Diagnosticar os problemas parasitários que acometem humanos, oferecendo soluções às necessidades da população; b) Capacitar docentes, discentes, técnicos e profissionais nesta área de conhecimento; c) A partir da qualificação, gerar material bibliográfico, pesquisas e cursos de extensão, conforme consta do Processo Nº 23082.005348/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de setembro de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =